

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PRÉ-TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Pré-termo de Referência visa dispor acerca das especificações e condições necessárias visando o Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura aquisição parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no Hospital Dr. Lídio Paraíba, no Centro de Atenção Psicossocial e Casa de Apoio do Município de Pesqueira/PE, conforme especificações descritas a seguir:

1.2. Este Pré-termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no Hospital Dr. Lídio Paraíba, no Centro de Atenção Psicossocial e Casa de Apoio do Município de Pesqueira/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solicitação de contratação de empresa(s) para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis** é indispensável para suprimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do Hospital Dr. Lídio Paraíba, Centro de Atenção Psicossocial CAPS e Casa de Apoio de Pesqueira/PE, garantindo, assim, a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais aos pacientes.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para efeito de definição dos preços, a licitante deverá balizar sua proposta de acordo com a descrição e quantitativo dos itens integrantes deste Pré-termo de Referência, observando-se o valor unitário ofertado **por ITEM**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Açafrão – Tempero em pó (cúrcuma), embalagem fechada de 30g,	490	Pacotes
2	Achocolatado em Pó – Alimento achocolatado em pó vitaminado, com embalagem tipo sachê de 400g.	230	Sachês
3	Achocolatado em Pó, acondicionados em embalagens metálicas com tampas plásticas de 200g.	108	Latas

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Açúcar Cristal – Branco Tipo I, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg.	5.700	Quilogramas
5	Adoçante Líquido – Para diabético, com edulcorantes artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio, embalagem: frasco com 100 ml.	225	Unidades
6	Adoçante Líquido – Para diabético, com edulcorantes artificiais: SUCRALOSE, embalagem: frasco com 100 ml.	46	Unidades
7	Amaciante para Carne – Amaciante de carne, tempero em pó . Embalagem com 120g.	90	Unidades
8	Arroz Parboilizado - Longo fino Tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% o produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação.	4.530	Quilogramas
9	Arroz, Comum (Branco) - tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade de no mínimo 6 meses, Com data de fabricação não superior a 30 dias.	685	Quilogramas
10	Aveia Flocos Finos - Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de papel cartão de no mínimo 165g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento	725	Caixas
11	Azeite de Oliva, Tipo Virgem, 100% azeite de oliva, embalagem de vidro, cor escura, de 500ml.	325	Unidades
12	Azeitona Verde - selecionada, em conserva, Livre de manchas. Líquido translúcido, sem viscosidades. Grãos uniformes e firmes. Embalagem: sachê contendo no mínimo 240g líquido/150g drenagem.	540	Sachês
13	Batata Palha- Produzida com batatas selecionadas de primeira qualidade, sabor natural, livre de gorduras trans, sem qualquer tipo de adulterações ou contaminações. Na Unidade de 140g.	60	Pacotes
14	Biscoito Água e Sal – Sem gorduras Trans, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão.	760	Pacotes
15	Biscoito Doce - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão.	3.100	Pacotes
16	Biscoito Salgado Integral - tipo "cream cracker integral". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.. Embalado em saco plástico, pacotes de 420g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão.	1.950	Pacotes
17	Café Solúvel – Pó para preparo de bebida à base de café, feito a partir de grãos selecionados. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. Embalagem com 50g	65	Sachês
18	Café Torrado e Moído – Tradicional, pó de café torrado e moído, obrigatoriedade da apresentação do selo da ABIC na embalagem - com tolerância de 1% de impurezas. - embalagem tipo almofada de 250g. .	6.300	Pacotes
19	Caldo tempero culinário - CALDO DE GALINHA, para culinária, caixa contendo 24 unidades, cada unidade com no mínimo 19 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	2.160	Caixas
20	Tempero - Caldo de galinha em tabletes de 57 gramas; caixa com 6 unidades/tabletes/cubo	2.160	Caixas

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

21	Canela em Pó PURA, sabor natural, plástica com no mínimo 20 gramas devidamente lacrada.	52	Unidades
22	Canjica de Milho Amarelo (para munguzá) - 1ª qualidade, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, - emb. 500g.	340	Pacotes
23	Castanha de caju - Sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, embalagem de 300gm.	3	Quilogramas
24	Catchup – Embalagem plástica com no mínimo 400G. Constar data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	190	Unidades
25	Cereal à Base de Arroz - Tipo: "Mucilon" Contendo farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas. Embalagem: lata de 400 gramas.	360	Latas
26	Chocolate granulado - Produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 500g,	16	Potes
27	Coalhada desnatada - em embalagem plástica, 0% gordura e 0% adição de açúcares, com 140g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	390	Potes
28	Coco Ralado Desidratado - Embalagem de 50 g. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega.	360	Pacotes
29	Colorau – colorífico em pó, obtido a partir do urucum, sem adição de sal, pacotes de no mínimo 100g,	2.000	Pacotes
30	Complemento alimentar lácteo. Suplemento alimentar em pó, fornece carboidratos, proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais. . Latas de no mínimo 350 gramas nos sabores baunilha, tradicional ou sem sabor.	26	Latas
31	Cravo da Índia - Embalagem plástica selada com no mínimo 10g.	52	Pacotes
32	Crema de Leite UHT - homogeneizado, produzido a partir de crema de leite, Embalagem tetra brik de 200 gramas.	520	Unidades
33	Doce de Goiaba – tipo "goiabada" em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. acondicionado em potes de 600g, embalados em caixa de papelão reforçado	390	Unidades
34	Ervilha Verde em Conserva - Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Sachê com peso líquido de 300g e peso drenado de 200 gramas.	600	Sachês
35	Extrato de Tomate Simples - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, entregues em sachês de no mínimo 340 gramas - Produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 6 meses de validade.	1.900	Sachês
36	Farinha de Mandioca - fina torrada, de primeira qualidade, seca, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas.	660	Quilogramas
37	Farinha de Milho em Flocos (tipo cuscuz) – pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1.340	Pacotes
38	Farinha de Trigo Especial – Com fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	460	Quilogramas
39	Farinha de Trigo Especial - Sem fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, Embalagem de 1 kg.	295	Quilogramas

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

40	Farinha Láctea - Produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: Sachê de no mínimo 230 gramas.	51	Sachês
41	Feijão Carioca – Tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação.	2.500	Quilogramas
42	Feijão Macassar - tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg,	403	Quilogramas
43	Feijão Preto - tipo 1, grupo 1, classe preto, em Pacotes de 1 kg, com validade de no mínimo 6 meses e c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalado em Pacotes de 1 Kg.	260	Quilogramas
44	Fermento Biológico Seco instantâneo. Sachês de no mínimo 12g.	225	Sachês
45	Fermento Químico - Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e numero do lote. - embalagem c/ 100 grs. Embalagem plástica de 100g	85	Unidades
46	Frutas cristalizadas - Preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais eaçúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, 1 Kg	25	Quilogramas
47	Gelatina em Pó - Diversos sabores. Embalagem de no mínimo 12g.	750	Unidades
48	Gelatina em Pó DIET - Sem adição de açúcar, diversos sabores. Embalagem de no mínimo 12g.	310	Unidades
49	Gelatina em pó incolor e sem sabor, Embalagem de no mínimo 24g	30	Sachês
50	Iogurte Desnatado – Com polpa de fruta (ameixa ou morango), em embalagem plástica, garrafa, contendo 850 a 1L, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	260	Unidades
51	Leite Condensado - preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose. 0% de gordura trans. Não deve conter glúten. Validade mínima de 10 meses. Embalagem: 395 gramas.	540	Unidades
52	Leite de coco - em embalagens de vidro de 500ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação e validade	330	Unidades
53	Leite de Soja sem lactose – Embalagem de 700g. Proteína isolada de soja, açúcar, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina A, B1, B2, B6, B12 e D ad. Contém altos teores de ômega 3 e ômega 6, Sabor Original. Não contém glúten.	40	Latas
54	Leite em Pó Desnatado. Embalagem: Sachês com no mínimo 200g	1.170	Pacotes
55	Leite em pó instantâneo - Leite em pó integral instantâneo rico em ferro, vitaminas c, a e d envasado em recipiente hermético, Lata de no mínimo 380g.	130	Latas
56	Leite em Pó integral - 100% de origem animal. Leite instantâneo, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado e embalagem secundária de papelão reforçado, : Sachês com 200g.	5.500	Pacotes
57	Macarrão Espaguete - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg,	3.860	Pacotes
58	Macarrão integral - tipo parafuso, massa de trigo integral, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 gramas.	260	Pacotes
59	Macarrão tipo Parafuso OU PENNE - Massa de sêmola e ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 gramas.	1.240	Pacotes
60	Maionese - com teor reduzido de gorduras, embalagem: sachê com no mínimo 200 gramas.	900	Sachês

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

61	Margarina sem sal - Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas ("E", "A", "B6", "ácido fólico", "D", "E" "B12"), . Embalagem de 250g. prazo de validade de no mínimo 06 meses.	150	Unidades
62	Margarina Vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g,	3.620	Unidades
63	Massa p/ lasanha – Embalagem com 500 gramas. prazo de validade de no mínimo 06 meses.	110	Unidades
64	Milho de Pipoca - de 1ª qualidade, sem impurezas, embalagem de 500 gramas.	60	Pacotes
65	Milho Verde em Conserva - Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, Sachê com peso líquido de 290g e peso drenado de 200 gramas, no mínimo.	605	Sachês
66	Mistura à base de amido de milho para o preparo de mingaus - Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco de papel impermeável, fechado. Sabor: Baunilha (tradicional). Embalagem como no mínimo 180g.	1.430	Unidades
67	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingaus - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas larvas, acondicionada em saco de papel impermeável, fechado, caixa 200g em papel vedada.	390	Unidades
68	Mistura para Bolo - sabores: laranja, limão, chocolate, brownie, baunilha e milho, embalagem plástica tipo almofada c/ 400 g . Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	1.000	Unidades
69	Molho inglês – Embalagem com 150 ml. prazo de validade de no mínimo 06 meses.	78	Unidades
70	Molho madeira pronto. Sachê com no mínimo 200g	130	Unidades
71	Óleo de Soja Vegetal – Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades;	1.020	Unidades
72	Orégano – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 100g.	490	Unidades
73	Panetone - com frutas cristalizadas e uvas passas. Validade mínima de 04 meses na data a entrega, Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.	20	Unidades
74	Pão de forma integral. Peso: 400 (quatrocentos) gramas. Composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; açúcar, gordura vegetal, sal; em 50g do produto. 500GM	195	Pacotes
75	Pasta de alho - alho em pasta, condimento, ingredientes: alho triturado, água, sem sal, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Apresentação embalagem com, no mínimo, 500g.	13	Unidades
76	Pó para preparo de canjica de milho (curau) - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas larvas, acondicionada em saco de papel impermeável, fechado, caixa 200g em papel vedada.	200	Unidades
77	Polpa de frutas - congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, líquido obtido através da fruta sã, Acondicionado em embalagem plástica de 500g, Sabores: caju, cajá, manga, abacaxi	195	Quilogramas
78	Proteína de Soja Texturizada Escura– Embalagem com 400 gramas. prazo de validade de no mínimo 06 meses.	390	Pacotes

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

79	Queijo parmesão ralado - O produto não deve apresentar impurezas, sinal de bolor, cheiro e sabor não característico do produto. Embalagem deve estar intacta, bem vedada contendo 100g do produto.	490	Pacotes
80	Refrigerante c/ 2.500 ml - Sabor cola com aroma natural, embalagem, pet contendo 2,5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	39	Unidades
81	Refrigerante c/ 2.500 ml - Sabor guaraná com aroma natural, embalagem, pet contendo 2,5 litros,	30	Unidades
82	Requeijão Cremoso - Embalagem plástica com 250 gramas. Deverá ter sif (registro no ministério da agricultura e pecuária). Transporte deverá ser feito em condições adequadas de temperatura.	305	Unidades
83	Requeijão Cremoso LIGHT Emulsão homogênea de consistência cremosa, coloração branca, sabor suave e lácteo. , contendo 200 gramas. Transporte deverá ser feito em condições adequadas de temperatura.	130	Unidades
84	Sal em sachê - Refinado iodado em sachê individuais de 1g, caixa com 2000unidades	13	Caixas
85	Sal Refinado - Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1kg,	670	Quilogramas
86	Sardinha - Em molho de óleo comestível e sal. embalagem: lata de 125 gramas líquidos e 84 gramas drenados. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	810	Latas
87	Uva Passa. Uva passa sem caroço, na cor preta, com embalagem de 100 g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação, validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)	4	Quilogramas
88	Vinagre de álcool - com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades	650	Unidades
89	Vinho tinto suave – Embalagem em vidro com no mínimo 750 ml.	6	Mililitros
90	Xerém - amarelo, fino, livre de impurezas. Embalagem com 500 gramas. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	520	Pacotes
91	Abacaxi - Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firme e íntegro; com grau de maturação adequado para o consumo; acondicionado de forma a evitar danos físicos,	1.704	Unidades
92	Acelga – De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	351	Quilogramas
93	Acerola – Frutos firmes e íntegros com grau de maturação adequado para o consumo, na cor vermelha; acondicionado de forma a evitar danos físicos,	451	Quilogramas
94	Alface - De 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.	2.155	Unidades
95	Alho - bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos, pacote 1.0 quilogramas	210	Quilogramas
96	Ameixa seca sem caroço - com características, cor e sabor preservados. embalagem de 400gramas.	70	Quilogramas

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

97	Banana comprida - Fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; com grau de maturação adequado para o consumo, acondicionado de forma a evitar danos físicos,	650	Quilogramas
98	Banana prata - Fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; com grau de maturação adequado para o consumo, acondicionado de forma a evitar danos físicos,	3.300	Quilogramas
99	Batata doce - in natura, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento lesões de origem física,	1.404	Quilogramas
100	Batata inglesa - Especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	3.350	Quilogramas
101	Beterraba - Extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica	832	Quilogramas
102	Boldo - chá alimentação - chá alimentação, tipo chá de boldo, sabor natural, apresentação saquinhos de 15g caixa com 10 unidades	39	Caixas
103	Brócolis ninja - in natura, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado.	176	Quilogramas
104	Camomila - Chá alimentação - Chá Alimentação Tipo: Camomila , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama, caixas com 10 unidades	39	Caixas
105	CANELA em pau. Embalagem, contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 17/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	130	Quilogramas
106	Cará - in natura, tenro (macio), graúdo, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme.	1.804	Quilogramas
107	Cebola branca - bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca,	2.350	Quilogramas
108	Cebola roxa - bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos,	705	Quilogramas
109	Cebolinha de 1ª qualidade - Cebolinha de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 dias sob refrigeração, com coloração verde própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, à saúde. Maço no mínimo de 150g.	2.455	Fardos
110	Cenoura - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca.	3.300	Quilogramas
111	Chuchu - extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica	1.136	Quilogramas
112	Coco seco - in natura, com a polpa intacta e limpa e abundante, casca firme, de tamanho uniforme.	336	Unidades
113	Coco verde - in natura, com a polpa intacta e limpa, casca firme, lisa, de tamanho uniforme. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	120	Unidades
114	Coentro - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs.	2.550	Fardos
115	Cominho puro - Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, se m	16	Quilogramas

Wilton Helder Ferreira
Membro CGL SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

	misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g,		
116	Couve folha - de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	1.170	Unidades
117	Erva doce - livres de sujidades ou corpos estranhos, apresentação: Saquinhos De 10g e caixa com 10 unidades	39	Caixas
118	Espiga de milho verde - Deverá apresentar odor agradável, sabor agradável ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	700	Unidades
119	Folha de Louro - embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	7	Quilogramas
120	Goiaba - de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas embalagem de 600GM. transporte.	1.035	Quilogramas
121	Goma para tapioca - em sacos transparentes de 1kg com validade de no mínimo 6 meses.	585	Quilogramas
122	Hortelã fresca - folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas.	30	Fardos
123	Jerimum - Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	802	Quilogramas
124	Laranja Pera - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo,	3.550	Quilogramas
125	Laranja Mimo do Céu - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo,	234	Quilogramas
126	Limão - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca.	510	Quilogramas
127	Maçã - de primeira in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	451	Quilogramas
128	Macaxeira - extra, com circunferência média, tipo branco, fresco e com casca inteira. Livre de terra e corpos estranhos. Livre de mofo e com interior íntegro.	2.700	Quilogramas
129	Mamão - de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,	2.690	Quilogramas
130	Manga - 1ª qualidade, aspecto globoso, mista: verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta,.	1.286	Quilogramas
131	Maracujá - redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, como polpa firme e intacta.	902	Quilogramas
132	Massa de mandioca - em sacos transparentes de 1kg com validade de no mínimo 6 meses.	350	Quilogramas
133	Melancia - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	6.600	Quilogramas
134	Melão - amarelo, fresco, de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, deve ser suficientemente desenvolvido, com polpa firme e intacta; sem perfurações e cortes;	900	Quilogramas
135	Pepino - espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade,	551	Quilogramas

Wilson Helder Ferreira
Membro do FMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

136	Pimenta de cheiro - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isentos de sujidades, parasitos e larvas.	30	Quilogramas
137	Pimentão Verde - extra aa in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isentos de sujidades, parasitos e larvas.	420	Quilogramas
138	Repolho Roxo - características: tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	65	Quilogramas
139	Repolho - características: tipo branco, fresco de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	618	Quilogramas
140	Tomate - selecionado, polpa consistente, sem fermentos, coloração uniforme, sem pontos a granel, tipo a, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie.	3.470	Quilogramas
141	Uva branca - deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	60	Quilogramas
142	Uva roxa - deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	60	Quilogramas
143	Vagem- extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	451	Quilogramas
144	Bacalhau - (Nome científico: Gadus morhua) - cheiro característico, seco, sem sinal de umidade ao toque. E a carne deve estar firme, na cor palha.	350	Quilogramas
145	Filé de Peixe (tilápia ou merluza) - congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, em embalagens tra+B5+B6:B7	200	Quilogramas
146	Peixe - Atum ou Albacora - Peixe em posta, próprio para consumo humano, livre de qualquer odor atípico, de micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde.	40	Quilogramas
147	Carne bovina de 1ª - (chã de dentro, patinho, coxão mole, maminha, contra filé), congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso.,	2.093	Quilogramas
148	Carne bovina moída de 1º - Sem gordura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação. Adequado ao consumo humano, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	1.500	Quilogramas
149	Carne bovina salgada (charque) - 1ª qualidade - curada e seca, com baixo teor de gordura,	1.250	Quilogramas
150	Carne bovina salgada (charque) - 2ª qualidade curada e seca, embalado à vácuo	650	Quilogramas
151	Carne bovina tipo: Paleta sem osso e sem gordura - na embalagem do produto deve conter etiqueta constando, nome, peso, data de processamento e/ou corte e data de validade para eventual troca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	4.062	Quilogramas
152	Chambaril - Bovino, refrigerado ou congelado, limpo e sem aparas, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	600	Quilogramas
153	Costela Bovina - Carne bovina com osso tipo costela, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%	600	Quilogramas

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

154	Fígado bovino - do dia sem gordura, resfriado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco plástico	990	Quilogramas
155	Lombo paulista (lagarto) - Sem adição de sal, congelada até 12 °C, resfriada 0° a 7°C. Embalada a vácuo. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente de polietileno, atóxico, com origem, validade, fabricação.	210	Quilogramas
156	Filé de peito - Sem osso, sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	3.350	Quilogramas
157	Frango (coxa e sobrecoxa) - congelado com cerca de 195 a 200g cada coxa/sobrecoxa (separadamente), com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio.	5.600	Quilogramas
158	Frango congelado - 1° qualidade, sem cabeça, sabor próprio, sem manchas e parasitas. Validade mínima na data de entrega de 3 meses.	5.500	Quilogramas
159	Linguiça Toscana: Linguiça tipo toscana, preparadas com carne de frango ou suína pura e limpa de primeira qualidade.	600	Quilogramas
160	Bacon - 1ª qualidade, em manta processada com toucinho de barriga magro com carne, levemente sem ranço, não pegajosa, registrado no IMA ou SIF, embalada em plástico atóxico tipo crayovac e rotulada.	20	Quilogramas
161	Linguiça Calabresa: Cozida e defumada obtida exclusivamente de carnes suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa	430	Quilogramas
162	Mortadela - Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade,	475	Quilogramas
163	Ovos de galinha c/ 30 unidades por bandeja - Íntegros, sem rachaduras, tamanho médio, branco, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometeram o consumo e o armazenamento. Sujeito à verificação no ato da entrega.	1.200	Bandejas
164	Pernil de porco - Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação vigente.	70	Quilogramas
165	Peru - Temperado, produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação vigente.	70	Quilogramas
166	Presunto - cozido fatiado de 1ª qualidade, sem gordura aparente, resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto.	165	Quilogramas
167	Queijo tipo coalho - Produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "normas higiênico-sanitárias.	1.050	Quilogramas
168	Queijo tipo muçarela - boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Val. Mínima de 60 dias.	155	Quilogramas
169	Salsicha - tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no Sif ou sisp- embalagem de 5kg.	900	Quilogramas

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. Os quantitativos indicados são estimativos podendo o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento gerenciada pela Secretaria, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

4.3. Os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação deste Pré-termo de Referência, deverão ser recusados pela Administração Municipal, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.4. O produto ofertado deve atender as legislações vigentes no âmbito da Vigilância Sanitária.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S)

5.1. Para fins de habilitação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e ECONÔMICO-FINANCEIRA, deverão ser exigidos das empresas interessadas os seguintes documentos:

- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante executou e/ou executa serviços compatíveis e pertinentes com o objeto deste Pré-termo de Referência;
- Licença de funcionamento expedida por órgão sanitário competente; e
- Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2. O prazo para **entrega** do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, através da Ordem de Fornecimento, nos seguintes endereços:

- Hospital Dr. Lídio Paraíba, localizado na Av. F Pessoa de Queiroz, centro, Pesqueira/PE
- CAPS – Centro de Apoio Psicossocial, localizado na Av. Ezio Araújo, centro, Pesqueira/PE.
- Casa de Apoio, localizada na Av. Cel Carlos de Brito, 223, centro, Pesqueira/PE.

5.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.4. **Provisoriamente**, pelo Secretário/Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações expressas neste Pré-termo de Referência e o produto entregue, inclusive, serão verificadas as características e compatibilidade dos itens, bem como a marca, validade (quando for o caso) além de outras informações pertinentes.

5.5. **Definitivamente**, pelo Secretário/Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, depois de confirmada à compatibilidade das especificações e quantitativos dos produtos entregues com as propostas comerciais apresentadas e condições exigidas no instrumento convocatório, até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

5.6. As quantidades fornecidas serão conferidas no momento da entrega do material pelo Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, no seguinte local: Av. F. Pessoa de Queiroz, nº 425, Prado, CEP 55.200-000, Pesqueira – PE.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7. Durante a entrega dos produtos não serão aceitas substituições de marcas ofertadas, exceto, se por fatos supervenientes, devidamente comprovados e aceitos pelo FMS de Pesqueira/PE.

5.8. O prazo de validade dos produtos **não poderá ser inferior a 03 (três) meses**, contados a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde de Pesqueira/PE.

5.9. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículo apropriado, limpo, sem odores indesejáveis, livres de vetores e pragas urbanas, dotado de cobertura e proteção laterais impermeáveis, íntegras e limpo; e empilhados de forma a não comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos produtos.

5.10. O veículo não deve transportar os gêneros juntos com outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos gêneros alimentícios.

5.11. Concluindo que os materiais fornecidos são de baixa qualidade, após relatório comprobatório elaborado pela Administração Municipal, a **Administração aplicará as penalidades cabíveis.**

5.12. A fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Pré-termo de Referência será exercida pela funcionária **Andréia Florêncio da Silva (Nutricionista)**; a quem compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução e o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à Contratada, conforme determina o art. 67 da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.13. **A contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:**

- I. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação ou deterioração;
- II. O produto não atender as legislações de alimentos vigentes no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde;
- III. Estiverem com embalagem violada, deteriorados, com mau cheiro, danificados ou quaisquer outras características impróprias ao consumo, que possa colocar em risco a saúde dos alunos/consumidores;
- IV. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, coloração e aspecto impróprio ao consumo, e suas características gerais alteradas, em função de temperatura inadequada no transporte ou embalagem;
- V. Cujos produtos estejam com prazo de validade expirado (vencido), ou próximos do seu vencimento.
- VI. Não serão aceitos os produtos cuja marca ou característica seja diferente dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item.
- VII. As contratadas devem fornecer os produtos com a respectiva a rotulagem, inclusive a nutricional, a qual deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;
- VIII. Obrigam-se as contratadas a manterem, durante a execução contratual, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

6. MODO DE PAGAMENTO E LOCAL

6.1. O(s) pagamento(s) das faturas referentes ao fornecimento do objeto desta licitação será(ão) realizado(s) em até 30 (trinta) dias consecutivos, após entrada das(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) no Departamento Financeiro do FMS de Pesqueira/PE, localizado na Rua Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, CEP 55.200-000, nesta cidade.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

6.4. Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.

6.5. No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto ora contratado.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto deste Pré-termo de Referência será recebido:

7.2. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

7.3. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização,

7.4. além de atender às especificações do objeto contratado.

7.5. A Licitante deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela secretaria de Saúde, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

7.6. A contratante rejeitará no todo ou em parte os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas e Quantidades.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Deverão ser levados em consideração os elementos a seguir na elaboração das propostas:

8.2. Valor unitário e valor total dos itens, com apenas duas casas decimais após a vírgula.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

8.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data estabelecida para a sua apresentação.

9. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

- 9.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis, caberá à(s) Contratada(s):
- 9.2. Assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços;
- 9.3. Realizar o fornecimento definido neste instrumento, na forma e condições previstas no Edital da Licitação;
- 9.4. Responsabilizar-se pela qualidade físicoquímica, sanitária dos gêneros alimentícios fornecidos;
- 9.5. Substituir, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de recebimento da notificação, os materiais que não estejam em conformidade;
- 9.6. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores da CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir do fornecimento;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do produto licitado de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.8. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato confirmados por escrito;
- 9.9. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento/prestação dos serviços;
- 9.10. Assumir inteira responsabilidade pela contratação de funcionários necessários a perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora;
- 9.11. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.12. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por ação ou omissão do seu pessoal durante a entrega do objeto; e
- 9.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, **atualizadas**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Caberá ao Contratante:

- a) Efetuar o pagamento referente a aquisição dos equipamentos licitados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela pessoa responsável;

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste Pré-termo de Referência.
- c) Receber provisoriamente os produtos;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Pré-termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.3. A fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Pré-termo de Referência será exercida pela funcionária **Andréia Florêncio da Silva (Nutricionista)**; a quem compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução e o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à Contratada, conforme determina o art. 67 da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. Os recursos que custearão a pleiteada contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: 13.000 – Secretaria de Saúde
- Unidade: 13002 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
- Ação: 2.143 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
- Dotação: 33.90.30.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 600 – Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – União

- Órgão: 13.000 – Secretaria de Saúde
- Unidade: 13002 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 Saúde
- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População

Wilton Helder Feirreira
Membro CGL-FMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação: 2.142 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População.
- Dotação: 33.90.30.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 600 – Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – União

13. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

13.1. O prazo de vigência/execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal

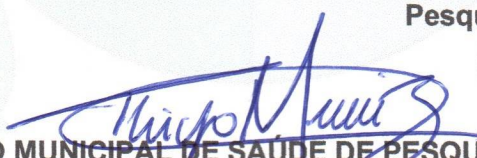
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os materiais/produtos, no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado neste Pré-termo de Referência ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

15.2. A Contratada deverá credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto.

15.3. Os materiais devem ser entregues diretamente pela Contratada, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado.

Pesqueira/PE, 23 de maio de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE
Thiago Luiz Soares Muniz
Gestor do FMS

DRA. ANDRÉIA FLORÊNCIO DA SILVA
Nutricionista
Responsável Técnico



Wilton Helder Ferreira
Membro CPA / FMS